



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2023/CGRAD, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 030/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.034075/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reestruturação Curricular e Curricularização da Extensão do curso de Bacharelado em Química do Centro de Ciências Exatas e Educação do Campus de Blumenau.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO